

# RELATÓRIO ANUAL

# 2017

Caixa Vicente de Araújo do Grupo Mercantil do Brasil – CAVA



CAVA

APRESENTAÇÃO	3
ENTENDA SEU RELATÓRIO	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	7
NOTAS EXPLICATIVAS	15
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES	35
PARECER ATUARIAL	39
ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO	43
ATA DO CONSELHO FISCAL	45
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	47
GESTÃO ADMINISTRATIVA	57
GESTÃO PREVIDENCIAL	59

## APRESENTAÇÃO

---

Prezados(as) participantes e Assistidos,

A prestação de contas é um dos pilares da boa governança, e neste sentido a CAVA têm o prazer de disponibilizar o Relatório Anual de Informações – RAI 2017, mostrando os resultados alcançados com vistas à manutenção do equilíbrio dos planos de benefícios e boa gestão administrativa.

O Relatório Anual é uma publicação obrigatória a ser divulgada aos participantes e assistidos, contendo informações referentes à situação econômica, financeira e atuarial dos planos de benefícios e da gestão administrativa da CAVA.

No entanto, para nós, o RAI vai além de uma obrigatoriedade. Ele é o reforço do nosso compromisso de transparência e trabalho na busca de eficiência e segurança para assegurar o cumprimento das obrigações do Plano CAVA.

Estamos colocando o RAI à disposição dos participantes e Assistidos em formato digital, através do nosso site ([www.cava.org.br](http://www.cava.org.br)), em coerência com nossa Responsabilidade Socioambiental, com redução do uso de papéis. De acordo com a Instrução Normativa nº 13 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, de 13 de novembro de 2014, o envio do RAI impresso a todos os participantes não é obrigatório.

Esperamos que façam uma boa leitura.

A Diretoria

## ENTENDA SEU RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

O Relatório Anual de Informações é composto por diversas informações, exigidas por lei, que visam possibilitar aos participantes e assistidos acompanhar o que acontece com sua Entidade e as principais decisões que vêm marcando a gestão. As explicações abaixo foram desenvolvidas para ajudá-lo a compreender melhor o conteúdo e a função de cada uma das principais partes que constituem este material.

### Demonstrações Contábeis

É o conjunto de informações que deve ser obrigatoriamente divulgado, anualmente, pela administração e representa a sua prestação de contas para os órgãos de fiscalização, os participantes, assistidos e as empresas patrocinadoras.

As demonstrações devem ser enviadas à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, até o dia 31 de março do ano subsequente ao encerramento do exercício. Elas são compostas pelos seguintes itens:

- Balanço Patrimonial Consolidado;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada;
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada ou por Plano de Benef cios Previdencial (facultativo);
- Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios Previdencial;
- Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios Previdencial;
- Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cio Previdencial;
- Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis Consolidadas;
- Parecer dos Auditores Independentes;
- Parecer do Atu rio, relativo a cada Plano de Benef cios Previdencial;
- Parecer do Conselho Fiscal; e
- Manifestac o do Conselho Deliberativo com aprovaç o das Demonstrac es Cont beis.

O **Balanço Patrimonial** apresenta a posiç o patrimonial no dia 31 de dezembro, sempre comparando ao ano anterior.   composto pelo Ativo, que representa o conjunto dos bens e direitos da Entidade (aplicaç o de recursos), e pelo Passivo, que representa as obrigaç es da entidade (origem de recursos).

A **Demonstraç o da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada** apresenta as adiç es e deduç es de recursos evidenciando o acr scimo ou decr scimo no Patrim nio Social da Entidade.

A **Demonstraç o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada ou por Plano de Benef cios Previdencial** explica a atividade administrativa da EFPC, evidenciando as alteraç es do fundo administrativo, e discrimina as receitas administrativas do exerc cio, despesas administrativas,

segregadas por administrações previdencial, de investimentos, e outras do exercício, resultado negativo dos investimentos, sobras ou insuficiência da gestão administrativa e constituição ou reversão do fundo administrativo no exercício.

A **Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios Previdencial** apresenta o fluxo financeiro das Adições e Destinações e Acréscimos/Decréscimo no Ativo Líquido.

A **Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido por Plano de Benefícios Previdencial** destina-se à evidenciaç o das alteraç es do ativo líquido do plano de benefícios, no exercício a que se referir.

**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício Previdencial** tem como finalidade evidenciar de forma individualizada as alteraç es ocorridas nas Provisões Técnicas que representam a totalidade dos compromissos do plano de benefícios, ao final de cada exercício.

As **Notas Explicativas** começam com uma descriç o da Entidade, identificando sua criaç o e evoluç o, quantidade e tipos de planos de benefícios. Ap s essa introduç o, as Notas resumem as principais pr ticas cont beis utilizadas pela entidade, descrevendo os crit rios adotados na apropriaç o das entradas (recursos coletados, receitas e rendas) e saídas (recursos utilizados, despesas e deduç es), bem como na avaliaç o dos elementos patrimoniais, contemplando tamb m qualquer fato relevante que afete as demonstraç es cont beis da Entidade.

O **Parecer dos Auditores Independentes**   um documento no qual os auditores expressam sua opini o de forma clara e objetiva sobre as Demonstraç es Cont beis quanto ao adequado atendimento, ou n o, de todos os aspectos relevantes.

O **Parecer do Atu rio Independente**   o documento que determina o valor do passivo atuarial e o plano de custeio necess rio para honrar os pagamentos dos benef cios estabelecidos pelo regulamento do Plano.

O **Parecer do Conselho Fiscal**   uma declaraç o assinada pelos membros do Conselho Fiscal, indicando que eles fiscalizaram os atos dos administradores e verificaram o cumprimento de seus deveres legais e estatut rios. Eles representam tamb m sua opini o sobre as Demonstraç es Financeiras do ano, fazendo constar todas as informaç es complementares que julgarem necess rias.

A **Manifestaç o do Conselho Deliberativo** demonstra que seus membros est o cientes das Demonstraç es apresentadas e aprovam seu conte do. Se necess rio, podem constar nesse parecer informaç es adicionais que sejam consideradas necess rias para sua liberaç o.

## Demonstrativo de Investimentos

No Demonstrativo de Investimentos   apresentado o total dos investimentos da Entidade, assim como os valores por segmento de aplicaç o (em reais e em percentuais em relaç o aos recursos garantidores). Lista todas as aplicaç es da carteira, especificando os valores investidos para cada ativo, o montante dos investimentos com gest o terceirizada (em reais e em percentual relativo ao total dos investimentos) e a rentabilidade por segmento. Todos os n meros s o comparados com a taxa m nima atuarial e os  ndices de refer ncia estabelecidos na Pol tica de Investimentos.

Obs. O Plano de Gest o Administrativa – PGA n o possui recursos aplicados.

## Resumo da Política de Investimentos

A Política de Investimentos, elaborada pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, determina a melhor prática de gestão dos investimentos dos Planos, possibilitando assim, a preservação dos ativos e a obtenção de retornos mais altos para benefício dos participantes e assistidos da Entidade.

Nela, são estabelecidos os limites de alocação de investimentos em ativos financeiros (renda fixa e renda variável), determinados a partir das características da população de participantes e assistidos do Plano. Para tanto, são analisados o índice de solvência do Plano (com base na avaliação atuarial), as expectativas de retorno e volatilidades dos investimentos nos segmentos de aplicação e a melhor relação risco e retorno dos investimentos.

A estratégia de longo prazo é responsabilidade do Conselho Deliberativo e deve ser revista anualmente ou sempre que houver mudanças conjunturais significativas. A estratégia de investimentos de curto prazo é determinada pelos gestores de recursos dentro dos limites estabelecidos pelo contrato de gestão ou pelo regulamento do respectivo fundo e sempre de acordo com a Política de Investimentos.

## Outras Informações

Completando as informações disponibilizamos as informações segregadas sobre as despesas administrativas do Plano de Benefícios.

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Em 31 de Dezembro (em milhares de reais)

<b>ATIVO</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Disponível (Nota 4)	323	294
Realizável	29.832	32.051
Gestão Previdencial (Nota 5)	23.316	25.582
Gestão Administrativa (Nota 6)	105	101
Investimentos (Nota 7)	6.411	6.368
Títulos Públicos	2.924	1.526
Ações	696	1.444
Fundo de Investimentos	-	438
Investimentos Imobiliários	2.791	2.960
	24	23
Permanente (Nota 8)		
Imobilizado	19	15
Intangível	1	1
Diferido	4	7
<b>Total do ativo</b>	<b>30.179</b>	<b>32.368</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Exigível Operacional (Nota 9)	168	188
Gestão Previdencial	-	10
Gestão Administrativa	168	178
Exigível Contingencial (Nota 10)	14.070	13.866
Gestão Previdencial	14.070	13.866
Patrimônio Social	15.941	18.314
Patrimônio de Cobertura do Plano	15.910	18.283
Provisões Matemáticas (Nota 11)	28.120	23.688
Benefícios Concedidos	38.190	32.634
Benefícios a Conceder	430	367
Provisão Matemática a Constituir	(10.500)	(9.313)
Equilíbrio Técnico (Nota 12)	(12.210)	(5.405)
Resultados Realizados	(12.210)	(5.405)
Déficit Técnico Acumulado	(12.210)	(5.405)
Fundos	31	31
Fundos Administrativos	31	31
<b>Total do passivo</b>	<b>30.179</b>	<b>32.368</b>



**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de reais)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>Variação</u>
<b>A. Patrimônio Social - Início do Exercício</b>	<b>18.314</b>	<b>22.604</b>	<b>-18,98%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>10.409</b>	<b>4.964</b>	<b>109,69%</b>
(+) Contribuições	6.838	1.920	256,15%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	574	785	-26,88%
(+) Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	1.182	135	775,56%
(+) Receitas Administrativas	1.815	2.124	-14,55%
<b>2. Destinações</b>	<b>(12.781)</b>	<b>(9.254)</b>	<b>38,11%</b>
(-) Benefícios	(4.590)	(4.444)	3,29%
(-) Resultado Negativo dos Investimentos	(852)	(996)	-14,46%
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(5.524)	(1.690)	226,86%
(-) Despesas Administrativas	(1.815)	(2.124)	-14,55%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social Consolidado (1+2)</b>	<b>(2.373)</b>	<b>(4.290)</b>	<b>150,64%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	3.915	(2.526)	-254,99%
(+/-) Déficit Técnico do Exercício	(6.288)	(1.764)	-256,46%
<b>4. Operações Transitórias</b>			
(+/-) Operações Transitórias	-	-	-
<b>B. Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3+4)</b>	<b>15.941</b>	<b>18.314</b>	<b>-12,96%</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO CAVA - CNPB 19.800.011-38**

Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de reais)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>Varição</u>
<b>1. Ativos</b>	<b>30.011</b>	<b>32.190</b>	<b>-6,77%</b>
Disponível (Nota 4)	253	208	21,63%
Recebível	287	287	0,00%
<b>Investimentos (Nota 7)</b>	<b>6.411</b>	<b>6.369</b>	<b>0,66%</b>
Título Público	2.924	1.527	91,49%
Ações	696	1.444	-51,80%
Investimentos Imobiliários	2.791	2.960	-5,71%
Fundo Investimentos	-	438	-100,00%
<b>Depósitos Judiciais/Recurais (nota 5)</b>	<b>23.060</b>	<b>25.326</b>	<b>-8,95%</b>
<b>2. Obrigações</b>	<b>14.070</b>	<b>13.876</b>	<b>1,40%</b>
Operacional (Nota 9)	-	10	-100,00%
Contingencial (Nota 10)	14.070	13.866	1,47%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>0,00%</b>
Fundos Administrativos	31	31	0,00%
<b>4. Resultados a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>15.910</b>	<b>18.283</b>	<b>-12,98%</b>
Provisões Matemáticas (Nota 11)	28.120	23.688	18,71%
Superávit/Déficit Técnico (Nota 12)	(12.210)	(5.405)	125,90%

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO CAVA - CNPB 19.800.011-38**

Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de reais)

	2017	2016	Variação%
<b>A. Ativo Líquido - Início do Exercício</b>	<b>18.283</b>	<b>22.574</b>	<b>-19,01%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>9.795</b>	<b>4.222</b>	<b>132,00%</b>
(+) Contribuições (+)	8.040	3.303	143,42%
Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial (+)	573	785	-27,01%
Reversão de Contingências - Gestão Previdencial (+)	1.182	134	782,09%
<b>2. Destinações</b>	<b>(12.168)</b>	<b>(8.513)</b>	<b>42,93%</b>
Benefícios (-)	(4.590)	(4.444)	3,29%
Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial (-)	(852)	(996)	-14,46%
Constituição de Contingências - Gestão Previdencial (-)	(5.524)	(1.690)	226,86%
Custeio Administrativo (-)	(1.202)	(1.383)	-13,09%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>(2.373)</b>	<b>(4.291)</b>	<b>-44,70%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas (+/-)	4.432	(2.527)	-275,39%
Déficit Técnico do Exercício (+/-)	(6.805)	(1.764)	285,77%
<b>4. Operações Transitórias</b>			
(+/-) Operações Transitórias (+/-)	-	-	-
<b>B. Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4)</b>	<b>15.910</b>	<b>18.283</b>	<b>-12,98%</b>
<b>C. Fundos não Previdenciais</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>0,00%</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PLANO CAVA CNPB 19.800.011-38

Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de reais)

	2017	2016	Variação%
<b>A. Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>0,00%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa (Nota 13)</b>	<b>1.815</b>	<b>2.124</b>	<b>-14,55%</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>1.815</b>	<b>2.124</b>	<b>-14,55%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.202	1.383	-13,09%
Custeio Administrativo dos Investimentos	595	702	-15,24%
Outras Receitas	18	39	-53,85%
<b>2. Despesas Administrativas (Nota 13)</b>	<b>(1.815)</b>	<b>(2.124)</b>	<b>-14,55%</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>(1.567)</b>	<b>(1.857)</b>	<b>-15,62%</b>
<b>2.1.2. Despesas Específicas</b>	<b>(1.567)</b>	<b>(1.857)</b>	<b>-15,62%</b>
Pessoal e Encargos	(724)	(681)	6,31%
Treinamentos/Congresso e Seminários	(10)	(8)	25,00%
Viagens e Estadias	(11)	(7)	57,14%
Serviços de Terceiros	(570)	(806)	-29,28%
Despesas Gerais	(91)	(156)	-41,67%
Depreciações e Amortizações	(9)	(8)	12,50%
Tributos	(113)	(132)	-14,39%
Outras Despesas	(39)	(59)	-33,90%
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>(248)</b>	<b>(267)</b>	<b>-7,12%</b>
Pessoal e Encargos	(137)	(130)	5,38%
Treinamentos/Congresso e Seminários	(2)	(2)	0,00%
Viagens e Estadias	(2)	(1)	100,00%
Serviços de Terceiros	(64)	(73)	-12,33%
Despesas Gerais	(22)	(36)	-38,89%
Tributos	(21)	(25)	-16,00%
<b>3. Resultado Negativo dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B. Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>-</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO CAVA - CNPB 19.800.011-38**

Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de reais)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>Variação%</u>
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>29.980</b>	<b>32.159</b>	<b>-6,78%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas (Nota 11)</b>	<b>28.120</b>	<b>23.688</b>	<b>18,71%</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>38.190</b>	<b>32.634</b>	<b>17,03%</b>
Benefício Definido	38.190	32.634	17,03%
<b>1.2. Benefícios a Conceder</b>	<b>430</b>	<b>367</b>	<b>17,17%</b>
Benefício Definido	430	367	17,17%
<b>1.3. Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>(10.500)</b>	<b>(9.313)</b>	<b>-100,00%</b>
(-) Déficit Equacionado	(10.500)	(9.313)	-100,00%
<b>2. Equilíbrio Técnico (Nota 12)</b>	<b>(12.210)</b>	<b>(5.405)</b>	<b>125,90%</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>(12.210)</b>	<b>(5.405)</b>	<b>125,90%</b>
(-) Déficit Técnico Acumulado	(12.210)	(5.405)	125,90%
<b>3. Fundos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. Exigível Operacional (Nota 9)</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>-100,00%</b>
4.1. Gestão Previdencial	-	10	-100,00%
<b>5. Exigível Contingencial (Nota 10)</b>	<b>14.070</b>	<b>13.866</b>	<b>1,47%</b>
5.1. Gestão Previdencial	14.070	13.866	1,47%



## NOTAS EXPLICATIVAS

## 1 – Contexto Operacional

A Caixa “Vicente de Araújo” do Grupo Mercantil do Brasil – CAVA (“CAVA” ou “Entidade”), pessoa jurídica de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, patrocinada pelo Banco Mercantil do Brasil e pelas sociedades por ele controladas ou suas coligadas, que subscreveram o convênio de adesão, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, constituída em 3 de maio de 1958 sob a forma de associação dos funcionários, sem qualquer vinculação com as empresas Mercantil do Brasil, passando a ser, desde 1980, com o advento da Lei n. 6.435/76, Entidade Patrocinada e autorizada a funcionar pela Portaria nº. 2.173, de 25 de junho de 1980, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, por prazo indeterminado. Os objetivos principais são: a concessão de auxílios previdenciários “Auxílio-Aposentadoria” e benefícios assistenciais aos associados e seus dependentes legais, conforme estatuto vigente.

A CAVA possui estrutura organizacional composta por Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva com a missão de proporcionar ao participante o benefício previdenciário elegíveis no regulamento do Plano benefícios previdenciário CAVA, de forma responsável, ética e transparente.

A CAVA não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de renda, a título de lucro ou participação nos resultados. A escrituração contábil é centralizada em sua sede, situada no município de Belo Horizonte - MG e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria em 15 de março de 2018.

## 2 – Planos de benefícios e Obrigações dos Patrocinadores

O Plano de Benefícios administrado pela CAVA é único e pertence à modalidade de “Benefício Definido”, abrangendo o benefício de suplementação de aposentadoria para os participantes admitidos até 25 de junho de 1980 (massa fechada) e os demais benefícios a todos os Participantes do Plano. Os níveis básicos dos benefícios, bem como suas respectivas elegibilidades estão previstos no Regulamento do Plano aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

O plano de custeio é calculado anualmente pelo atuário externo independente, Atest Consultoria Atuarial Ltda e é custeado através das contribuições mensais das Patrocinadoras, em percentual não inferior a 30% do custo total, das contribuições mensais dos Participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações dos recursos garantidores do plano de benefícios que obedecem ao disposto na Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

As contribuições têm como base o salário de contribuição dos participantes do plano e são cobradas a título de “Cava auxílio aposentadoria” e “Cava mensalidade” dos participantes que ingressaram no plano de benefícios antes de 25 de junho de 1980, para fazer face ao benefício de suplementação de aposentadoria e aos auxílios previstos no regulamento do plano. Para os participantes que ingressaram ao plano de benefícios após 25 de junho de 1980 as contribuições cobradas a título de “Cava mensalidade” são para fazer face tão e somente aos auxílios previstos no regulamento do plano. Já o pecúlio é cobrado de todos os participantes do Plano de benefícios, “Cava pecúlio”.



Atualmente, o Plano conta com o seguinte número de participantes:

	2017	2016
Ativos com direito auxílios	883	1.076
Ativos com direito aposentadoria	26	28
Assistidos	566	578

Os benefícios abrangidos pelo plano de benefícios da CAVA são os seguintes:

- Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição
- Suplementação de Aposentadoria por Invalidez
- Suplementação de Aposentadoria por Idade
- Suplementação de Aposentadoria Especial
- Pecúlio por Morte
- Auxílio Natalidade
- Auxílio Educacional
- Auxílio Doença
- Auxílio Funeral

Os níveis básicos dos benefícios, bem como suas respectivas elegibilidades são previstos no regulamento do plano de benefícios.

Nome do Plano	Plano Cava
CNPB	19.800.011-38
Modalidade	Benefício Definido (BD)
Situação	Em extinção (Fechado a novos entrados desde 25 de junho de 1980)
Patrocínio	Multipatrocinado

### 3 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e principais Práticas Contábeis

#### 3.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), e quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A elaboração da contabilidade por plano observou a Resolução CNPC 08/2011 e a Instrução MPS 34/2009, alterada pela Instrução MPS/PREVIC 21/2015, e pela instrução MTPS/PREVIC 25/2015, e registrou a soma dos saldos das contas do Plano CAVA e do Plano de Gestão Administrativo (PGA).

São observados, ainda, os Princípios de Contabilidade, conforme Resolução CFC 750/1993, alterada pela Resolução CFC 1.282/2010, além dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aplicáveis a esse segmento econômico.

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais e todos os valores arredondados para milhares de reais.

Os modelos dos demonstrativos contábeis elaborados pela Entidade, conforme requerido pelo CNPC, são os seguintes:

#### **I. Balanço Patrimonial**

Tem como finalidade evidenciar a posição patrimonial de forma consolidada, os saldos das contas do ativo, passivo e patrimônio social do plano de benefício administrado pela CAVA e do seu PGA. Os valores são apresentados em moeda corrente das respectivas datas. As contas estão segregadas no Ativo em Disponível, Realizável e Permanente, e no Passivo em Exigível Operacional, Contingencial e Patrimônio Social.

Essa demonstração não requer a apresentação segregada de Ativo e Passivo Circulante e de Longo Prazo.

#### **II. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS)**

Tem como finalidade evidenciar a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas no patrimônio social do conjunto de planos de benefícios administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar.

#### **III. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL)**

Este demonstrativo tem por finalidade demonstrar, por plano de benefícios, a composição dos fatos que provocaram as alterações ocorridas no ativo líquido do plano de benefícios, bem como possibilita avaliar a evolução desses fatos e do próprio ativo líquido.

#### **IV. Demonstração do Ativo Líquido (DAL)**

Representa a composição do ativo líquido, o qual é resultante da subtração dos passivos e fundos não previdenciais de seus ativos totais. Sua apuração tem como objetivo possibilitar a avaliação do grau de cobertura dos compromissos atuariais do plano, representados pelas provisões/reservas matemáticas e fundos previdenciais, pelo ativo líquido.

#### **V. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA)**

Destina-se a evidenciar a composição dos fatos que provocaram as alterações ocorridas nos fundos administrativos do PGA, bem como possibilita avaliar a evolução desses fatos e dos referidos fundos. Nela estão representadas todas as contas que compõem a atividade administrativa da EFPC.

#### **VI. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício (DTPB)**

Destina-se evidenciar a totalidade dos compromissos dos planos de benefícios com seus participantes e assistidos, representados pelas provisões (reservas) matemáticas, a insuficiência ou o excesso de recursos são representados pelo equilíbrio técnico, o saldo dos fundos previdenciais e dos investimentos, bem como as obrigações operacionais e contingenciais.

### 3.2 Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis são responsabilidade da administração e a escrituração contábil de todas as operações obedece à planificação de contas-padrão em vigor para as EFPC.

A CAVA adota como procedimento padrão contábil a prática de discriminar, controlar e contabilizar todos os atos e fatos de forma segregada para o Plano de Benefícios CAVA e para o PGA, respeitando a autonomia patrimonial de cada plano, assegurando um conjunto de informações individualizadas, consistentes e transparentes.

A estrutura contábil aplicável às EFPC é segregada em Gestão Previdencial, Administrativa e de Investimento, por planos de benefícios e PGA, de acordo com a natureza e a finalidade dos fatos gerados, compondo um conjunto de informações que correspondem aos processos de administração da Entidade, quais sejam:

**Previdencial** – atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar 109/2001, bem como resultado dos planos de benefícios de natureza previdenciária;

**Administrativa** – atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios; e

**Investimentos** – atividade de registro e controle referentes à aplicação dos recursos dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa.

#### 3.2.1 Ativo Realizável

O grupo realizável nas Gestões Previdencial e Administrativa registra os direitos normais dessas atividades e no investimento registra todas as aplicações de recursos em nome da CAVA, bem como os acréscimos ou decréscimos decorrentes de valorizações ou desvalorizações de tais operações, sem distinção de prazos de aplicação.

(a) **Gestão Previdencial** – A Gestão Previdencial representa a atividade de registro e de controle dos eventos contábeis diretamente relacionados ao plano de benefícios previdenciários, previstos em seu regulamento, tais como, as contribuições do plano, os benefícios concedidos e outros eventos diretamente relacionados ao plano previdenciário, tais como os valores das provisões matemáticas, fundos previdenciários e o equilíbrio técnico (resultado do plano).

Os registros relativos às contribuições previdenciais dos participantes e patrocinadoras são contabilizados pelo regime de competência, exceto as contribuições dos autopatrocinados e contribuições facultativas que são registradas pelo regime de caixa, ou seja, quando da efetiva liquidação.

(b) **Gestão Administrativa** – A Gestão Administrativa representa a atividade de registro e de controle inerentes aos registros dos eventos contábeis diretamente relacionados ao plano de gestão administrativa (PGA), previstos em seu regulamento, tais como: receitas e despesas administrativas do plano e da Entidade, ativo permanente e o fundo administrativo, além de outros eventos diretamente relacionados ao PGA. Ao final de cada mês registra-se a participação do plano de benefícios previdenciário no fundo administrativo do PGA. O fundo administrativo é composto do fundo de garantia do ativo permanente e o fundo disponível, correspondente ao superávit do PGA, sendo que este último pode ser utilizado

na cobertura das despesas administrativas. As receitas administrativas são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio administrativo vigente.

- (c) **Gestão dos Investimentos** – A Gestão dos Investimentos é o ambiente contábil onde são registrados o gerenciamento das aplicações no mercado financeiro e de capitais, operações com participantes e investimentos imobiliários. O registro contábil é efetuado de forma segregada para cada plano de benefícios (gestão previdencial) e para o PGA (gestão administrativa), para esse último não se aplica registros das operações com participantes.

As principais práticas contábeis aplicadas para títulos e valores mobiliários são as seguintes:

**Títulos para negociação** – registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo de vencimento, os quais são avaliados, na ocasião dos balancetes mensais, pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício; e

**Títulos mantidos até o vencimento** – registra os títulos que a Entidade tem intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, considerando prazos mínimos de vencimento, bem como classificados como de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco em funcionamento no País. Os referidos títulos são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos mensalmente dos rendimentos e variações monetárias auferidos em base “pro rata temporis”, de acordo com as cláusulas de remuneração, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício.

#### **Títulos públicos**

Os títulos públicos são registrados pelo valor de aquisição e corrigidos diariamente de acordo com os critérios apresentados anteriormente. Os títulos classificados na categoria “Títulos para negociação” são registrados de acordo com os valores divulgados diariamente pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.

#### **Créditos privados e depósitos**

Os títulos e valores mobiliários de emissão de Instituições Financeiras, Empresas de Capital Aberto e Organismos Multilaterais, tais como: Certificados de Depósitos Bancários, Debêntures e Notas Promissórias são registrados ao valor de mercado, divulgados pela instituição ANBIMA ou obedecendo as características de valorização divulgadas no instrumento de escrituração do título. Os rendimentos diários e periódicos são auferidos a valor de mercado, computando a valorização e a desvalorização decorrente de tal ajuste no resultado do exercício em que foram apuradas.

#### **Ações**

As ações adquiridas no mercado à vista são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores, conforme passou a determinar a Resolução CGPC nº 25, de 30 de junho de 2008. Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

### Fundo de Investimentos

As aplicações em Fundos de Investimento são registradas pelo valor efetivamente pago, cuja valorização inicial é obtida a partir da divisão do valor aplicado pela fração ideal denominada cota, resultando na posição de cotas detidas, a qual é registrada junto a Instituição Administradora / Custodiante, qualificada pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários e na CETIP SA.

A valorização da aplicação é realizada diariamente multiplicando o montante de cotas investido pelo valor da cota atualizado, divulgado na ANBIMA, CVM e periódicos, conforme a característica de cada fundo. A valorização e desvalorização resultante são apropriadas diariamente nas rubricas contábeis de resultado (Rendas/Deduções).

Os investimentos foram adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e estão classificados como títulos para negociação. Estes títulos e valores mobiliários estão avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado, em conformidade com a Resolução MPAS/CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores, com exceção dos certificados de depósitos bancários que estão marcados pela curva do papel.

#### (d) Investimentos imobiliários

Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustados ao valor decorrente das reavaliações realizadas, sendo as últimas ocorridas nos exercícios de 2015 e 2017 e deduzidas da depreciação, calculada pelo método linear, de acordo com o prazo de vida útil de cada bem, estabelecido nos laudos de avaliação.

Receitas de aluguel e despesas com depreciação são demonstradas no resultado dos investimentos.

### 3.2.2 Exigível Operacional

O grupo passivo exigível operacional é subdividido por segmentos operacionais: Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos. Esse grupo registra as obrigações decorrentes das operações dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa, sempre que aplicável.

### 3.2.3 Exigível Contingencial

Registra os valores contingenciais referentes às Gestões Previdencial, Administrativa e de Investimentos, que serão objeto de decisão futura e poderão ter ou não impacto na situação econômico-financeira da Entidade.

### 3.2.4 Patrimônio Social

#### Patrimônio de Cobertura do Plano

#### Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais, por e sob a responsabilidade de Atuário Independente legalmente habilitado (Atest Consultoria Atuarial Ltda.), empresa de atuária contratada pela Entidade, e correspondem aos compromissos futuros no encerramento

do exercício, assegurado aos participantes ou aos seus beneficiários na forma prescrita no regulamento do Plano de Benefícios.

- Benefícios Concedidos – correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários já em gozo de benefício.
- Benefícios a Conceder – registra o valor presente dos saldos dos beneficiários a serem pagos aos Participantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios.

#### **Provisões Matemáticas a constituir**

Representam o valor atual das Contribuições Extraordinárias futuras e tem sido vertidas ao Plano CAVA utilizadas no equacionamento de déficit técnico acumulado nos exercícios de 2014 e 2016, sendo estas contribuições pagas exclusivamente pelo Patrocinador-Líder, Banco Mercantil do Brasil S.A.

#### **Equilíbrio Técnico**

Representa o resultado do plano de benefícios correspondente ao excedente de cobertura patrimonial (superávit) ou a insuficiência de cobertura patrimonial (déficit), acumulando-se com o resultado alcançado pelo plano durante o exercício financeiro. O resultado superavitário deverá ser contabilizado em reserva de contingência até o limite de 25% das provisões matemáticas do plano, sendo que o excedente deverá ser contabilizado em reserva para revisão do plano. Quanto ao déficit Técnico, conforme dispõe a Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, valores contabilizados por três anos consecutivos ou valores registrados superiores a 10% das provisões matemáticas deverá ser equacionado de imediato.

Conforme Resolução CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015, a partir do exercício de 2015 o déficit deverá ser equacionado se o valor contabilizado for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de déficit técnico acumulado =  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{provisão matemática}$ .

#### **Fundos**

São constituídos para a cobertura de despesas administrativas e de investimentos, bem como para garantir as oscilações dos benefícios de risco, alocar recursos destinados a futuras alterações de planos, ou qualquer fim específico definido em Nota Técnica e observada a legislação vigente.

Em 31 de dezembro de 2017, a CAVA não registrou fundos previdenciais.

#### **3.2.5 Custeio Administrativo**

O Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC, por meio da Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009, estabeleceu as regras para o custeio administrativo dos fundos de pensão. A Resolução atribuiu ao Conselho Deliberativo a competência de definir limites e as fontes para o custeio administrativo, bem como os indicadores quantitativos e qualitativos de gestão dos gastos administrativos.

Além disso, a legislação estabelece a necessidade de total segregação financeira e contábil, dos

recursos administrativos em relação aos recursos previdenciários, inclusive com a elaboração de uma Política de Investimentos para o Plano de Gestão Administrativa – PGA, a exemplo do que ocorre com o Plano de Benefícios.

Diante disto, o Conselho Deliberativo da CAVA, aprovou o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, onde além de outras regras, estabelece as fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas.

### **3.2.6 Operações Administrativas**

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios previdencial.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) e reembolsos administrativos, deduzidos das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício Previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo e estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009.

### **3.2.7 Regime Contábil**

As adições e deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, excetuando-se as adições decorrentes de recebimento de contribuições de auto patrocinados que podem ser registradas quando do seu efetivo recebimento.

As rendas/variações positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidos após a publicação da decisão da Assembléia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

### **3.2.8 Estimativas atuariais e contábeis**

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores que refletem a posição em 31 de dezembro de 2017, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas referem-se às provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo e às contingências cujas probabilidades de êxito são informadas pelos advogados que patrocinam as ações.

## 4 Disponível

Os saldos abaixo representam os recursos financeiros da Entidade depositados nas contas correntes bancárias de titularidade do Plano de Benefícios Previdenciário e do PGA

Disponível	2017	2016
Plano de Benefícios	253	208
PGA	70	86
	<u>323</u>	<u>294</u>

## 5 Gestão Previdencial

Estão registrados valores a título de Depósitos Judiciais/Recursais relativos a processos judiciais de natureza previdenciária são relativos a questionamentos quanto à interpretação de regras relacionadas ao Plano de Benefício – Plano CAVA ao qual os participantes estão ou estavam vinculados.

Realizável Previdencial	2017	2016
Depósitos Judiciais/Recursais (1)	23.060	25.326
Valores Bloqueados (2)	252	252
Valores a receber (3)	4	4
	<u>23.316</u>	<u>25.582</u>

**(1) Depósitos Judiciais/Recursais**

Representam os valores correspondentes aos depósitos judiciais/recursais de processos judiciais.

**(2) Depósitos Bloqueados**

Valores bloqueados por ordem judicial para garantir em juízo processos judiciais.

**(3) Reembolsos**

Pagamento de depósito referente a processo judicial.

## 6 Gestão Administrativa

Estão registrados direitos a receber inerentes à atividades da Gestão Administrativa.

Realizável administrativo	2017	2016
Despesas Pagas Antecipadamente	105	101
	<u>105</u>	<u>101</u>

## 7 Gestão de Investimentos

Representam o montante consolidado da carteira de investimentos do Plano de Benefícios Previdenciário CAVA.

Este recursos garantidores do Plano foram aplicados de acordo com a Política de Investimentos que definiu as diretrizes, macro-alocação, limites de risco, ativos elegíveis e alocação tática dos recursos nos segmentos de investimentos para o exercício de 2017. No âmbito desta política de investimentos, os riscos são agrupados em risco de mercado e risco de crédito. O risco de crédito é monitorado através das mais conceituadas agências classificadoras de rating, enquanto o risco de mercado é feito com base nos limites de Value at Risk (“VaR”) estabelecidos nas diretrizes de investimento.



Em consonância com as recomendações da Resolução CGPC nº. 13, de 1 de outubro de 2004, passou-se a monitorar os riscos não-financeiros.

Os Investimentos do Plano de Benefícios Previdenciário CAVA estão compostos pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são apresentados a seguir:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>Títulos Públicos</b>	2.924	1.526
Títulos Públicos Federais	2.924	1.526
<b>Ações</b>	696	1.444
Companhias Abertas/Patrocinador	696	1.444
<b>Fundos de Investimentos</b>	-	438
Ações	-	438
<b>Investimentos imobiliários</b>	2.791	2.960
Imóveis Aluguéis e Renda - Uso próprio	2.144	2.297
Locadas a Terceiros	647	663
	<u>6.411</u>	<u>6.368</u>

Dentre os ativos de renda fixa, que constam da carteira, os títulos públicos federais são marcados a mercado (títulos para negociação), que consiste no preço que a CAVA teria acesso caso precisasse vendê-las no mercado secundário, de acordo com as normas em vigor, sendo que os preços são disponibilizados diariamente pela ANBIMA.

Apresentamos abaixo o detalhamento dos ativos que compõem a carteira de investimentos do Plano de Benefícios Previdenciário CAVA:

### 7.1 Títulos Públicos

	Vencimento	2017		2016	
		Valor contábil	Valor a mercado	Valor contábil	Valor a mercado
<b>Títulos Públicos Federais</b>		<b>2.924</b>	<b>2.924</b>	<b>1.526</b>	<b>1.526</b>
Letras Financeiras do Tesouro (2514061)	01/03/2018	-	-	169	169
Letras Financeiras do Tesouro (2481452)	01/03/2018	-	-	51	51
Letras Financeiras do Tesouro (2681334)	01/03/2018	-	-	76	76
Letras Financeiras do Tesouro (2681338)	01/03/2018	-	-	127	127
Letras Financeiras do Tesouro (2681350)	01/03/2018	-	-	118	118
Letras Financeiras do Tesouro (2683716)	01/03/2018	-	-	185	185
Letras Financeiras do Tesouro (2366597)	01/03/2018	-	-	800	800
Letras Financeiras do Tesouro (2828052)	01/03/2018	93	93	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (2828057)	01/03/2018	65	65	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (2828060)	01/03/2018	37	37	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (2828063)	01/03/2018	65	65	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (2828072)	01/03/2018	28	28	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (2828075)	01/03/2018	102	102	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (2828079)	01/03/2018	56	56	-	-

Continua na próxima página

Continuação

	Vencimento	2017		2016	
		Valor contábil	Valor a mercado	Valor contábil	Valor a mercado
Letras Financeiras do Tesouro (2828028)	01/03/2018	232	232	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (2810041)	01/03/2018	46	46	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (2847012)	01/03/2018	362	362	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (2847021)	01/03/2018	84	84	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (2847048)	01/03/2018	46	46	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (2765998)	01/03/2018	93	93	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (2847061)	01/03/2018	19	19	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (2835547)	01/03/2020	102	102	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (2767127)	01/03/2020	1.494	1.494	-	-

## 7.2 Ações

Os investimentos em ações são demonstrados pelo valor de mercado com base na cotação média das ações no último pregão do ano na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA.

	2017	2016
<b>Companhias Abertas/Patrocinador</b>	<b>696</b>	<b>1.444</b>
Banco Mercantil do Brasil – ON	236	1.010
Banco Mercantil do Brasil – PN	73	126
Petrobrás – PN	257	237
Usiminas – PNA	55	24
Vale –ON	75	47

De acordo com a legislação vigente as aplicações em ações da Patrocinadores devem observar o limite de 10% (dez por cento) em relação a cada plano de benefícios.

## 7.3 Fundos de Investimentos

	Emissor	Qtde	2017	2016
<b>Fundo de Investimento</b>			-	438
Multimercado – Fundo Investimento Hedge	DLM HEDGE	319.019	-	-
Ações – FIA –DLM Brasil Tech FIC de FIA	DLM BRASIL	289.261	-	438

## 7.4 Investimentos Imobiliários

	Data reavaliação	2017	2016
<b>Investimentos imobiliários</b>		2.791	2.960
<b>Imóveis Aluguéis e Renda – Uso próprio</b>			
11ª Rua Espírito Santo, 616 - Centro – Belo Horizonte – MG	14/09/2017	2.144	2.297
<b>Imóveis Aluguéis e Renda – Locadas a Terceiros</b>		647	663
Unidade 106 – Recanto da Lagoa – Lagoa Santa – MG	14/09/2017	256	271
Unidade 204 – Recanto da Lagoa – Lagoa Santa – MG	14/09/2017	391	392

A última reavaliação dos imóveis se deu em 14 de setembro de 2017. A Entidade optou pela realização da reavaliação dos investimentos imobiliários com periodicidade anual. A partir do mês de outubro de 2017 o registro da depreciação mensal dos imóveis deixou de ser contabilizado, conforme Instrução MPS/PREVIC nº 21 de 23 de março de 2015.

A vida útil remanescente do imóvel situado à Rua Espírito Santo, 616, 11º andar, foi estimada em 34 anos e dos imóveis situados em Lagoa Santa com vida útil de 60 anos.

Os Investimentos Imobiliários representavam 41,87% (44,42% em 31 de dezembro de 2016) do total dos recursos do plano de benefícios em 31 de dezembro de 2017. Tendo em vista o limite legal ser de 8%, ficou caracterizado o desenquadramento passivo nos termos do § 2º do art. 52 da Resolução CMN nº 3.792/09. A CAVA formalizou junto ao Escritório Regional Minas Gerais da Previc – ERMG - PREVIC, Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, inerente ao Segmento Imobiliário, especificamente quanto aos percentuais e prazo previstos para o desenquadramento, conforme dispõe a Instrução Previc nº 03, de 29 de junho de 2010. O prazo estipulado no TAC expirará em maio de 2018, e a CAVA continua empenhada em regularizar o enquadramento, como referida pela normatização acima indicada.

Vale salientar que esse desenquadramento é considerado passivo e teve como fator principal a redução dos Recursos Garantidores do Plano CAVA, para cumprimento de determinação judicial quanto a garantia de depósitos judiciais. A Diretoria Executiva da Cava vem trabalhando para cumprir as disposições contidas no TAC.

## 8 Permanente

Em conformidade com o plano de contas padrão apresentado no Anexo “B” da Resolução CNPC nº 08/2011, a CAVA manteve em suas demonstrações contábeis o item Ativo Permanente. O Ativo Permanente está registrado no Plano de Gestão Administrativa – PGA, segregado em Imobilizado Intangível e Diferido.

O quadro a seguir apresenta a abertura dos saldos dos itens constantes no imobilizado e diferido em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

<b>Imobilizado</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Móveis e Utensílios	1	2
Máquinas e Equipamentos	4	3
Computadores e Periféricos	14	10
	<u>18</u>	<u>15</u>
<b>Intangível</b>		
Software	1	1
	<u>1</u>	<u>1</u>
<b>Diferido</b>		
Software	4	7
	<u>4</u>	<u>7</u>
	<u>24</u>	<u>23</u>

Os itens que compõem o Imobilizado e Diferido são depreciados ou amortizados pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do bem estimada na aquisição, às seguintes alíquotas anuais:

<b>Descrição</b>	<b>Alíquota anual</b>
Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Computadores e Periféricos	20%
Software	20%

## 9 Exigível Operacional

No exigível operacional são demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

A composição das contas que compõem o Exigível Operacional está assim discriminada:

<b>Gestão previdencial</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Retenções a Recolher	-	10
	-	10
<b>Gestão administrativa</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Provisões (férias) (1)	86	89
Fornecedores (2)	38	44
Tributos a recolher (3)	10	13
Retenções a recolher (4)	34	32
	168	178

**(1) Provisões (férias)**

Representam as provisões para pagamento de férias dos funcionários.

**(2) Fornecedores**

Representam os valores a serem pagos a diversos fornecedores e prestadores de serviços.

**(3) Tributos a recolher**

Representam as retenções sobre PIS e COFINS.

**(4) Retenções a Recolher**

Representam os encargos sociais a recolher sobre folha de pagamento dos funcionários da Entidade.

## 10 Gestão Previdencial

Os processos judiciais de natureza previdenciária são relativos a questionamentos quanto à interpretação de regras relacionadas ao Plano de Benefício – Plano CAVA ao qual os participantes estão ou estavam vinculados. Essas questões têm, em sua totalidade, vinculação a fatos ocorridos no curso do já extinto contrato de trabalho e como é comum nesses processos, a apuração de valores dependerá de liquidação judicial que será realizada após a definição do mérito pelo foro competente, quando o processo de liquidação de sentença, esgotado todas as discussões e recursos possíveis.

Com base em informações dos assessores jurídicos da Entidade, durante o exercício de 2017 e, principalmente, com o amparo no estudo semestral elaborado por empresa especializada, LP Peritos Associados, estudo este que leva em consideração a apuração dos valores individualmente, por processos já julgados, bem como a posição histórica da carteira, constituiu-se provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como demonstrado a seguir:

<b>Contingência Previdencial</b>	<b>2016</b>	<b>Constituições</b>	<b>Reversões</b>	<b>2017</b>
Processos de revisão de benefício	13.489	3.874	(3.383)	13.980
Outros Processos	377	-	(287)	90
	13.866	3.874	(3.670)	14.070

Devido ao crescimento observado a partir do final de 2007 na quantidade ações judiciais ajuizadas por assistidos contra a Entidade e seus patrocinadores, a CAVA referendou por meio da reunião do seu Conselho Deliberativo, realizada em 14 de janeiro de 2008, que seu patrocinador líder contratasse escritórios de advocacia objetivando preservar os interesses da Entidade e de seus patrocinadores.

Dentro da estratégia definida pelos seus patrocinadores, a Entidade ficou responsável pelo pagamento a estes escritórios os quais foram reconhecidos como despesa administrativa e transferidos a gestão previdencial.

Ficou decidido ainda na reunião supra mencionada, que estas despesas relacionadas aos serviços prestados pelos profissionais em questão serão suportadas exclusivamente pelas patrocinadoras, conforme estratégia adotada por elas. Este reembolso foi reconhecido nas contas de recursos coletados do gestão previdencial.

## 11 Patrimônio de Cobertura

### 11.1 Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas relativas ao plano previdenciário do tipo benefício definido, foram constituídas com base nos cálculos atuariais efetuados pela empresa Atest Consultoria Atuarial Ltda.

A Administração da CAVA em razão de aspectos relativos a controle e tratamentos de riscos e visando assegurar a transparência e permitir a identificação de direitos e obrigações de grupos de participantes e assistidos, de acordo com as regras constantes no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciário CAVA, reconheceu um grupo de Assistidos vinculados ao plano CAVA que tem identidade de direitos e obrigações homogêneos entre si, porém heterogêneos em relação aos demais assistidos do mesmo plano em decorrência de decisões judiciais transitadas e julgadas.

Este grupo de assistidos denominado “submassa” vem sendo controlado de forma segregada aos demais assistidos.

A Entidade recebe do Patrocinador - Líder, Banco Mercantil do Brasil S.A., parcelas mensais referentes à amortização do equacionamento do déficit do exercício de 2014 e passará a receber parcelas referentes à amortização do equacionamento do déficit de 2016 a partir do próximo exercício.

As provisões matemáticas e o déficit técnico equacionado estão demonstrados a seguir:

Provisões matemáticas	2016	Movimentação	2017
Benefícios Concedidos	32.634	5.556	38.190
Benefícios a Conceder	367	63	430
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(9.313)	(1.187)	(10.500)
Déficit Equacionado-2014	(9.313)	133	(9.180)
Déficit Equacionado-2016	-	(1.320)	(1.320)
	<u>23.688</u>	<u>4.432</u>	<u>28.120</u>

**11.1.1 Hipóteses Biométricas, Demográficas e Econômicas**

Hipóteses Biométricas	2017	2016
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (Suavizada em 10%)	AT-2000
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de Entrada em Invalidez	IAPB-57	IAPB-57-Fraca
Hipóteses Demográficas	2017	2016
Aposentadoria	Primeiro momento que atingir a elegibilidade	Primeiro momento que atingir a elegibilidade
Composição Familiar	Não Aplicado	Não Aplicado
Rotatividade	Não Considerado	Não Considerado
Novos Entrados	Não Considerado	Não Considerado
Hipóteses Econômicas	2017	2016
Crescimento Salarial	Zero	Zero
Crescimento dos Benefícios	Zero	Zero
Índice do Plano	IPCA	IPCA
Hipóteses Financeiras	2017	2016
Taxa de Juros	6,17%	5,45%

O regulamento do plano prevê dois tipos de benefícios o de Repartição Simples no qual compreende os Auxílios Natalidade, Educacional, Doença, Funeral, e o de Capitalização que compreende o Auxílio-Aposentadoria.

**12 Equilíbrio Técnico – Resultado do Plano**

Representa os resultados realizados acumulados obtidos pela entidade e registrados na conta resultados realizados.

Resultado do plano	2017	2016
Deficit	(12.210)	(5.405)

Considerando as constantes alterações do suplemento de aposentadoria divergente do estabelecido no regulamento do plano por determinação judicial, concomitante com saída de recursos para cumprimento de decisões judiciais inerentes aos processos de natureza previdenciária movidos contra a Entidade por seus participantes e assistidos, a CAVA apurou um déficit técnico acumulado de R\$ 12.210 no exercício de 2017.

Em dezembro de 2016 foi apresentado pelo antigo atuário M&S Actualis – Consultoria Atuarial, responsável técnico do Plano de Benefícios CAVA, estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial acerca dos déficits técnicos acumulados nos exercícios de 2015 e 2016.

Em 13 de fevereiro de 2017, o Conselho Deliberativo da CAVA aprovou o Plano de Equacionamento do déficit técnico acumulado no exercício de 2016. A amortização está descrita no item 12.1

Conforme dispõe a Resolução CNPC nº 22/2015, caso o déficit contábil do Plano ultrapasse o “limite de déficit técnico”, deverá ser elaborado plano de equacionamento até o final do exercício subsequente.

Deficit Técnico Contábil (-) Limite de Déficit Técnico (=) Déficit a ser Equacionado.

Portanto, para o exercício de 2017 foi apurado o déficit de R\$ 11.172 a ser equacionado, conforme abaixo, que deverá ser elaborado e aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade até o final do exercício subsequente.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Déficit Técnico Contábil	12.210	5.405
(-) Limite de Déficit Técnico	(1.038)	(1.478)
(=) Déficit a ser Equacionado até o exercício subsequente	11.172	3.927

### 12.1 Equacionamento de Déficit Técnico

Abaixo estão demonstradas as condições e as datas conforme os Termos de Compromissos de Amortização de Déficits dos exercícios de 2014, 2015 e 2016 do Plano de Benefícios Previdenciário - CAVA pactuadas entre a CAVA e o Patrocinador - Líder, Banco Mercantil do Brasil S.A.

- a) Déficit técnico acumulado no exercício de 2014 e apurado em 06 de novembro de 2015 no valor de R\$ 10.614 com prazo de amortização de 15 anos. Em dezembro de 2017 o déficit técnico foi corrigido e atualizado em R\$ 2.055 conforme Avaliação Atuarial.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Saldo do Déficit - 2014	9.180	9.313
Prazo de Amortização	13 anos	14 anos
Valores das Parcelas (1)	197	108

- b) Déficit técnico acumulado no exercício de 2015 e apurado em 01 de fevereiro de 2017 no valor de R\$ 463 com prazo de amortização de até 03 de março de 2017 em parcela única.
- c) Déficit técnico acumulado no exercício de 2016 e apurado em 17 de fevereiro de 2017 no valor de R\$ 3.927 com prazo de amortização de 12 anos, sendo a primeira parcela paga a título de antecipação em 07 de março de 2017 no valor de R\$ 2.767. Em dezembro de 2017 o déficit técnico foi corrigido e atualizado em R\$ 159 conforme Avaliação Atuarial.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Saldo do Déficit - 2016	1.320	-
Prazo de Amortização	12 anos	-
Valores das Parcelas (1)	15	-

(1) As parcelas são mensais, sucessivas e atualizadas anualmente através de Avaliação Atuarial.

## 13 Ajuste de Precificação

A CAVA não realizou o Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais (NTN-B e NTN-C), no exercício de 2017, conforme dispõe a Resolução MPS/CGPC n° 26, de 29 de setembro de 2008, alterada pela Resolução n° 16, de 19 de novembro de 2014 e conforme Instrução Previc n° 19 de 04 de fevereiro de 2015, por não possuir em sua Carteira de Ativos esta modalidade de Títulos.

Esta instrução tratou dos critérios para definição e divulgação da duração do passivo, da taxa de juros parâmetro e do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico. Este ajuste de precificação sendo positivo ou negativo, deverá ser discriminado no Demonstrativo do Ativo Líquido

(DAL) por plano de benefício, para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O Ajuste de Precificação dos Ativos corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços (NTN-B e NTN-C) e classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anula na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

## 14 Plano de Gestão Administrativa – PGA

### Receitas Administrativas

Atendendo à determinação legal contida nas Resoluções CGPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, as receitas administrativas são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

Representam as contribuições normais e extraordinárias das patrocinadoras, participantes e autopatrocinados transferidos da Gestão Previdencial, recursos transferidos dos Investimentos e reembolso dos honorários advocatícios cuja ação refere-se a questionamentos acerca do Regulamento do Plano de Benefícios administrado pela Entidade e reembolso efetuado pelas Patrocinadoras para cobertura das despesas do PGA no percentual de 50% (cinquenta por cento) após apurar os valores recebidos descritos acima.

### Despesas Administrativas

As despesas administrativas foram suportadas pelas receitas advindas da Gestão Previdencial, dos recursos dos investimentos e de reembolsos efetuados pelas patrocinadoras.

Nos exercícios de 2017 e de 2016 as despesas administrativas específicas foram apropriadas nas respectivas gestões (Previdencial e Investimentos) e os gastos comuns foram rateados proporcionalmente de acordo com critério de rateio na seguinte proporção: Gestão Previdencial 84% e Gestão de Investimentos 16%.

Descrição	2017	2016
<b>Receitas Administrativas</b>	<b>1.815</b>	<b>2.124</b>
Contribuição normal para Custeio	115	104
Contribuição Patrocinadores (50% Despesas Administrativas)	790	755
Reembolso Despesas Administrativas	296	524
Cobertura Despesas Administrativas – Investimentos	595	702
Outras Receitas	19	39
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>1.815</b>	<b>2.124</b>
Pessoal e Encargos	861	811
Treinamentos, Congressos e Seminários	12	10
Viagens e Estadias	13	8
Serviços Terceiros	634	879
Despesas Gerais	113	192
Depreciação e Amortização	9	8
Tributos	133	157
Outras Despesas	40	59



## 15 Aspectos Tributários

### Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, isentou as Entidades Fechadas de Previdência Complementar de reter na fonte e pagar em separado o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro – CSLL, sobre ganhos nas aplicações dos recursos garantidores, a partir do exercício de 2005.

### Pis e Cofins

Os valores referentes ao PIS e COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4% respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da CAVA e o resultado das aplicações do fundo administrativo conforme Instrução SRF nº 1.285/2012 e a Lei nº. 9.718, de novembro de 1998, e suas alterações.

### Imposto de Renda

As EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRRJ desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.153/2004.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (TAFIC) é recolhida quadrimestralmente à PREVIC, até o dia 10 (dez) dos meses de janeiro, maio e setembro de cada ano, e calculada com base nos recursos garantidores do plano de benefícios, de acordo com a Instrução MPS/PREVIC nº 3/2012.

## 16 Instrumentos Financeiros

Não existem instrumentos financeiros derivativos registrados em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 tais como contratos de opções, futuros, swap e empréstimos de ações.

Os Instrumentos Financeiros registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 passíveis de comparação com a marcação a mercado, têm valores próximos aos de sua realização, conforme demonstrado na Nota 7.

## 17 Transações entre partes relacionadas

A CAVA mantém contrato, não oneroso, firmado com a Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. Títulos e Valores Mobiliários referente a prestação de serviços de administração de carteira de Investimentos.

A CAVA possui investimentos de emissão dos patrocinadores, conforme discriminado abaixo, estritamente de acordo com a legislação em vigor e com sua Política de Investimentos.

	2017	
	Valor	% RGPB(*)
<b>Ações</b>	696	11
<u>Companhias Abertas</u>	388	6
<u>Patrocinadoras</u>	308	5
Banco Mercantil do Brasil – ON	236	4
Banco Mercantil do Brasil – PN	72	1

	2016	
	Valor	% RGPB(*)
<b>Ações</b>	1.444	23
<u>Companhias Abertas</u>	308	5
<u>Patrocinadoras</u>	1.136	18
Banco Mercantil do Brasil – ON	1.010	16
Banco Mercantil do Brasil – PN	126	2

(\*) Recursos Garantidores do Plano de Benefícios

Não existem transações com as patrocinadoras, ativas e passivas, que não estejam registradas das demonstrações contábeis.

## 18 Consolidação das Demonstrações Contábeis – Ajustes e Eliminações

Em cumprimento à deliberação contida no Anexo A, inciso II, item 6 da Instrução nº 34/2009 e alterações posteriores da PREVIC, determinando que, ao final de cada mês, a Entidade deverá registrar nos planos de benefícios previdenciais a parcela equivalente à participação no fundo administrativo registrado no Plano de Gestão Administrativa – PGA, demonstramos a movimentação no exercício de 2017 e 2016.

<b>Ativo</b>	2017	2016
Participação no PGA	31	31

<b>No passivo</b>	2017	2016
Participação no PGA	31	31

## 19 Remuneração dos Administradores

A CAVA não possui custos com remuneração e outros benefícios atribuídos ao pessoal da Administração (Diretoria Executiva e órgãos colegiados).

Leonardo de Mello Simão <b>Diretor Presidente</b>	Márcio Geraldo Ferreira <b>Diretor Vice-Presidente</b>	José Geraldo Rodrigues Carneiro <b>Diretor Administrativo</b>
José Dimas Aleixo <b>Diretor Financeiro</b>	Julio Cezar Teixeira <b>Diretor Benefícios</b>	Reinaldo Ribeiro <b>Contador - CRC - MG n°. 069782/0-8</b>
Alessander Luís Brito e Silva <b>Gerente - CRC - MG n°. 076994/0/0</b>		

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES



Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras  
Caixa "Vicente de Araújo" do Grupo Mercantil do Brasil – CAVA

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Caixa "Vicente de Araújo" do Grupo Mercantil do Brasil - CAVA ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Caixa "Vicente de Araújo" do Grupo Mercantil do Brasil- CAVA, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC no. 8 e alterações posteriores) em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas dos planos de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Caixa "Vicente de Araújo" do Grupo Mercantil do Brasil- CAVA e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos rela-



cionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidades do Auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.



Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 15 de março de 2018

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/0-5 "F" MG

Fábio Abreu de Paula  
Contador CRC IMG075204/0-0

## PARECER ATUARIAL



## Parecer Atuarial

A Avaliação Atuarial tem o objetivo de dimensionar o valor das Provisões Matemáticas e o custo do Plano Previdenciário CAVA no encerramento do exercício de 2017, estabelecer o custeio para o exercício de 2018 e elaborar a Demonstração Atuarial (DA) para encaminhamento à PREVIC.

A base cadastral do Plano foi fornecida pela CAVA e refere-se ao mês de novembro de 2017. Não foi realizado exame documental, mas a plicados apenas testes de consistência detalhados. Os dados foram considerados adequados ao estudo, com os devidos esclarecimentos fornecidos pela Entidade.

O Plano está estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), característica observada na adoção do regime de capitalização. O método de Idade de Entrada Normal e utilizado para o cálculo de compromissos programados e o Prêmio Individual Nivelado para Invalidez. Os auxílios previdenciários são calculados pelo regime de repartição simples.

Não houve alteração regulamentar no último exercício.

As hipóteses aplicadas para avaliação atuarial do encerramento do exercício estão em conformidade com o "Estudo Técnico Teste de Aderência de Hipóteses Atuariais - ET/0919".

Foi realizado teste de convergência da taxa de juros para o exercício de 2017 e conclui-se em relatório, "Teste de Convergência da Taxa de Juros CAVA – 0810", que a taxa mais adequada a ser adotada equivale a 5,0% aa, reduzindo assim a atual taxa de 6,17% aa.

O custo normal do Plano de Benefícios é de 1,1545% no exercício. Para o custeio administrativo o Plano a plicou percentual equivalente a 15% da folha de contribuições no exercício de 2017. O valor arrecadado está aquém dos gastos efetivos, sendo, aproximadamente, 4,95% do total das despesas administrativas do Plano, no mesmo período. Portanto, o percentual foi revisto e fixado em 40%, que alcançará 18,12% das despesas previstas para 2018.

A ATEST acatou o balancete informado pela Entidade para o Plano Previdenciário CAVA, que registra:

	Valores em R\$
	31/12/2017
Ativo	30.178.729,15
Exigíveis	(14.237.050,84)
Fundos	(31.509,45)
Patrimônio de Cobertura das Provisões Matemáticas	15.910.168,86

As Provisões Matemáticas do Plano equivalem a R\$ 28.120.258,16, quando comparadas ao Patrimônio de Cobertura informado, apura-se déficit igual a R\$ 12.210.089,30, correspondente a 43,42% do total de Provisões Matemáticas.

Após apurada Duração do Passivo de 7,69, pela Planilha disponibilizada pela PREVIC, verifica-se limite de Déficit Técnico, igual R\$ 1.037.637,53, calculado conforme art. 28 da Resolução CGPC nº 26 de 29 de setembro de 2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015.

O Plano deverá equacionar a diferença entre o Equilíbrio Técnico Ajustado e o limite de Déficit Técnico, equivalente a R\$ 11.172.451,77.





O prazo máximo para amortização da insuficiência de cobertura patrimonial, equivalente a 11 anos para o Plano da CAVA, foi apurado conforme item 10 do anexo da CGPC nº 18/2006, alterada pela CNPC nº 22/2015.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2017

Vitória Sander Cerqueira  
Atuária MIBA 3119

Ivan Sant'Ana Ernandes  
Atuária MIBA 506  
Diretor Executivo

## ATA CONSELHO DELIBERATIVO

## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Caixa "Vicente de Araújo" do Grupo Mercantil do Brasil - CAVA

Certidão de Ata

1 – LOCAL, DATA E HORA: Sede Social do Banco Mercantil do Brasil S/A, na Rua Rio de Janeiro, 654/658 -5º. Andar, em Belo Horizonte, Minas Gerais, 19 de março de 2018. às 14:00 hs.

2 – PRESENCAS: TOTALIDADE DOS CONSELHEIROS EFETIVOS

3 – DELIBERAÇÕES: Após exame das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, composta pelo Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio social Consolidado, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cio, Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cio, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cio e Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cio, Notas Explicativas, bem como da Ata da Diretoria Executiva em reuni o do 15 de març o de 2018, na qual aprova as Demonstraç es Financeiras relativas ao exerc cio de 2017, este Conselho Deliberativo aprova,   unanimidade e sem restriç es, as Demonstraç es Financeiras do exerc cio findo em 31/12/2017 e as contas da administraç o, destacando, ainda, que as Demonstraç es Financeiras foram devidamente auditadas pelos auditores da PriceWaterHouseCoopers, conforme Parecer favor vel e sem ressalvas emitido pela citada auditoria independente e, tamb m, conforme Parecer favor vel do Conselho Fiscal da Entidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reuni o da qual, para constar e fins de direito, lavrou-se a presente ata; que ap s lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Belo Horizonte, 19 de març o de 2018.

Athaide Vieira dos Santos

Presidente

Valter L cio de Oliveira

Secret rio

Mar lia da Conceiç o Campolina Cardoso

Conselheira

Luiz Carlos de Ara jo

Vice Presidente

M rcio Lopes Costa

Conselheiro

 ngela Mour o Cançado Juste

Conselheira

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PR PRIO

## ATA DO CONSELHO FISCAL

## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Caixa "Vicente de Araújo" do Grupo Mercantil do Brasil - CAVA

Certidão de Ata

1 - LOCAL, DATA E HORA: Sede Social da Entidade, na Rua Espírito Santo, 616 - 11º. Andar, em Belo Horizonte, Minas Gerais, 21 de março de 2018. às 14:00 hs.

2 - PRESENCAS: TOTALIDADE DOS CONSELHEIROS EFETIVOS

3 - FINALIDADE: Análise das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

4 - DELIBERAÇÕES: Após analisar minuciosamente as Demonstrações Financeiras composta pelo Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio social Consolidado, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cio, Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cio, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cio e Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cio, as Notas Explicativas Financeiras, o Parecer da Auditoria Independente emitido, sem ressalvas, pela PriceWaterHouseCoopers, bem como a Ata da Diretoria Executiva em reuni o do 15 de març o de 2018 e Ata do Conselho Deliberativo em reuni o do dia 19 de març o de 2018, o Conselho Fiscal da CAVA, por unanimidade, delibera consignar Parecer favor vel, uma vez que foram obedecidas as prescriç es legais e estatut rias que disciplina a mat ria.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reuni o da qual, para constar e fins de direito, lavrou-se a presente a; ap s lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Belo Horizonte, 21 de març o de 2018.

Cristiano Tarabal Sim o

Presidente

Guilherme Henrique Lopes Gonç lves

Secret rio

Ant nio Roberto Fontana

Conselheiro

Guilherme Diniz Duarte

Conselheiro

Lauro Wilson da Silva

Conselheiro

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PR prio

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

## PLANO CAVA

### 1. Introdução

A CAIXA VICENTE DE ARAUJO DO GRUPO MERCANTIL DO BRASIL - CAVA, apresenta, nesse documento, um resumo das diretrizes que nortearão a gestão dos recursos do Plano de Gestão no ano de 2017, que foram determinadas em conformidade com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, e CMN nº 4.275, 31 de outubro de 2013 e suas alterações subsequentes, que estabelecem as diretrizes de aplicação dos recursos dos planos administrados pelas EFPC.

O objetivo desse resumo é de apontar os principais critérios a serem observados pelos administradores do plano no que diz respeito a: meta de rentabilidade, ao responsável perante o órgão fiscalizador, controle de riscos, alocação dos recursos e restrições de operações.

Enfim, serão demonstradas as macro diretrizes que deverão balizar a conduta dos gestores na busca pela preservação do equilíbrio e solvência do plano.

Contudo, cabe informar que o documento, na íntegra, encontra-se à disposição dos participantes na entidade e poderá ser solicitado a qualquer momento.

### 2. Informações da Política de Investimentos

Nos quadros a seguir estão as informações referentes à Política de Investimentos e os comentários necessários para facilitar o entendimento dos participantes.

#### 2.1. Taxa mínima atuarial / Índice de referência

A meta atuarial do Plano CAVA, ou seja, o objetivo de rentabilidade para o conjunto dos investimentos será, no mínimo, a variação do IPCA acumulada com juros de 6,17% ao ano. Esse objetivo de rentabilidade foi determinado pelo atuário responsável pelo plano, como uma das premissas necessárias para o pagamento dos benefícios futuros.

Período de referência	Indexador	Taxa de juros
01/2017 a 12/2017	IPCA	6,17%

#### 2.2. Documentação / Responsável - AETQ

Na Ata do Conselho Deliberativo, referente à reunião do dia 15/12/2016 foi registrada a aprovação da política de investimentos.

Conforme previsto no §5º do Art. 35 da Lei Complementar 109, de 29 de maio de 2001, e no Art. 7 da Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, a entidade deve apontar um Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) para o plano ou um para cada segmento de aplicação.

Na CAVA a responsabilidade do AETQ foi atribuída ao Diretor Financeiro, conforme quadro a seguir.

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Plano CAVA	José Dimas Aleixo	277.320.456-53	Diretor Financeiro

### 2.3. Controle de Riscos

O Risco de Crédito, de Mercado, de Liquidez, Legal e Operacional são identificados, avaliados e monitorados pela Gerência e pela área Financeira da entidade, com a validação e conciliação de relatórios periódicos emitidos nos ciclos operacionais.

### 2.4. Alocação dos recursos

O objetivo de alocação dos Recursos do plano para o ano de 2017, em conformidade com os limites mínimos e máximos de enquadramento por segmentos de aplicação estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.792, está discriminado nos percentuais da coluna “Alvo”.

Período de referência: 01/2017 a 12/2017			
Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	50,0%	100,0%	65,0%
Renda Variável	0,0%	35,0%	20,0%
Imóveis	1,0%	8,0%	8,0%
Empréstimos e Financiamentos	0,0%	0,0%	0,0%
Investimentos estruturados	0,0%	10,0%	7,00%
Investimentos no exterior	0,0%	5,0%	0,0%

### 2.5. Derivativos

É permitida utilização de derivativos no período de 01/2017 a 12/2017

Sim

As operações com derivativos serão realizadas em conformidade com o que estabelece a legislação aplicável às EFPC. Essas operações estão vedadas para o Plano CAVA nas aplicações realizadas em carteira própria, sendo permitidas apenas para operações feitas em fundos de investimentos ou carteiras administradas.

## 3. Considerações finais

A administração da CAVA aproveita a oportunidade para firmar junto aos participantes o compromisso de despender o máximo esforço no sentido de proporcionar ao plano o melhor retorno associado aos riscos mais adequados, tendo sempre como premissa uma conduta ética e proba, com foco na garantia do pagamento de benefícios futuros.

Paralelamente a isso, a entidade se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2016.



## PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

### 1. Introdução

A CAIXA VICENTE DE ARAUJO DO GRUPO MERCANTIL DO BRASIL - CAVA, apresenta, nesse documento, um resumo das diretrizes que nortearão a gestão dos recursos do Plano de Gestão no ano de 2017, que foram determinadas em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN – nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 e CMN nº 4.275, 31 de outubro de 2013 e suas alterações subsequentes, que estabelecem as diretrizes de aplicação dos recursos dos planos administrados pelas EFPC.

O objetivo desse resumo é de apontar os principais critérios a serem observados pelos administradores do plano no que diz respeito a: meta de rentabilidade, o responsável perante o órgão fiscalizador, controle de riscos, alocação dos recursos e restrições de operações.

Enfim, serão demonstradas as macro diretrizes que deverão balizar a conduta dos gestores na busca pela preservação da liquidez e rentabilidade do plano. Contudo, cabe informar que o documento, na íntegra, encontra-se à disposição dos participantes na entidade e poderá ser solicitado a qualquer momento.

### 2. Informações da Política de Investimentos

Nos quadros a seguir estão as informações referentes à Política de Investimentos e os comentários necessários para facilitar o entendimento dos participantes.

#### 2.1. Meta de retorno

A meta de retorno do Plano de Gestão Administrativa, ou seja, o objetivo de rentabilidade para os investimentos será, no mínimo, a variação do CDI.

Período de referência	Indexador
01/2017 a 12/2017	CDI

#### 2.2. Documentação / Responsável - AETQ

Na Ata do Conselho Deliberativo, referente à reunião do dia 15/12/2016, foi registrada a aprovação da política de investimentos.

Conforme previsto no §5º do Art. 35 da Lei Complementar 109, de 29 de maio de 2001, e no Art. 7 da Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, a entidade deve apontar um Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) para o plano ou um para cada segmento de aplicação.

Na CAVA a responsabilidade do AETQ foi atribuída ao Diretor Financeiro, conforme quadro a seguir.

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Plano CAVA	José Dimas Aleixo	277.320.456-53	Diretor Financeiro

### 2.3. Controle de Riscos

O Risco de Crédito, de Mercado, de Liquidez, Legal e Operacional são identificados, avaliados e monitorados pela Gerência e pela área Financeira da entidade, com a validação e conciliação de relatórios periódicos emitidos nos ciclos operacionais.

### 2.4. Alocação dos recursos

O objetivo de alocação dos Recursos do plano para o ano de 2017, em conformidade com os limites mínimos e máximos de enquadramento por segmentos de aplicação estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.792 e Resolução CMN nº 4.275, de 31/10/2013, está discriminado nos percentuais da coluna “Alvo”.

Período de referência: 01/2017 a 12/2017			
Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	0,0%	100,0%	100,0%
Renda Variável	0,0%	0,0%	0,0%
Imóveis	0,0%	0,0%	0,0%
Operações com participantes	VEDADO		
Investimentos estruturados	0,0%	0,0%	0,0%
Investimentos no exterior	0,0%	0,0%	0,0%

### 2.5. Derivativos

É permitida utilização de derivativos no período de 01/2017 a 12/2017

Sim

As operações com derivativos serão realizadas em conformidade com o que estabelece a legislação aplicável às EFPC. Essas operações estão vedadas para o Plano de Gestão Administrativa nas aplicações realizadas em carteira própria, sendo permitidas apenas para operações feitas em fundos de investimentos ou carteiras administradas.

### 3. Considerações finais

A administração da CAVA aproveita a oportunidade para firmar o compromisso de despende o máximo esforço no sentido de proporcionar ao plano o melhor retorno associado aos riscos mais adequados, tendo sempre como premissa uma conduta ética e proba.

Paralelamente a isso, a entidade se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2016.

## ENQUADRAMENTO DOS RECURSOS DO PLANO PREVIDENCIAL - CAVA

### MÊS 12 DE 2017

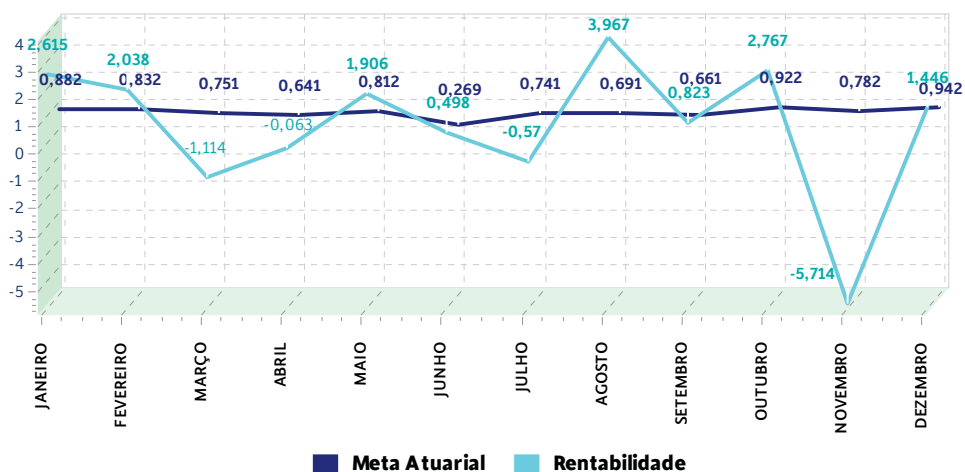
Descrição	Recursos do Plano	Percentual s/ Segmento	Perc. Sobre Rec. do Plano	Limite Legal	Alvo Política Investimentos
<b>Recursos do Plano Previdencial CAVA</b>	<b>6.664.086,25</b>		<b>99,98%</b>		
<b>Renda Fixa</b>	<b>2.924.221,82</b>	<b>100,00%</b>	<b>43,88%</b>	<b>100,00%</b>	<b>80,00%</b>
Ativos de Baixo Risco	2.924.221,82	100,00%	43,88%	100,00%	
Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal	2.924.221,82	100,00%	43,88%	100,00%	
Títulos Públicos Federais	2.924.221,82	100,00%	43,88%		
LFT	2.924.221,82	100,00%	43,88%		
<b>Renda Variável</b>	<b>696.083,85</b>	<b>99,00%</b>	<b>10,44%</b>	<b>70,00%</b>	<b>20,00%</b>
Ações - Listagem de Mercado	129.805,68	18,64%	1,94%		
Ações do Nível 1 da BM&FBovespa	129.805,68	18,64%	1,94%	45,00%	
Vale	75.205,68	10,80%	1,12%		
Usiminas	54.600,00	7,84%	0,81%		
Outras Ações e Fundos de Investimentos	565.493,78	81,23%	8,48%	35,00%	
Ações fora dos incisos de I a IV do art. 36	565.493,78	81,23%	8,48%	35,00%	
BMEB3	235.989,38	33,90%	3,54%		
BMEB4	72.645,00	10,43%	1,09%		
Petrobras - PN	256.859,40	36,90%	3,85%		
Recursos a Receber (Juros s/ Capital Próprio e/ou Dividendos)	784,39	0,11%	0,01%		
<b>Imóveis</b>	<b>2.790.610,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>41,87%</b>	<b>8,00%</b>	<b>7,00%</b>
Investimentos Imobiliários	2.790.610,67	100,00%	41,87%		
Uso Próprio - Espírito Santo, 616	2.143.660,67	76,81%	32,16%		
Imóveis para Aluguel e Renda	2.143.660,67	76,81%	32,16%		
Locados a Terceiros	646.950,00	23,18%	9,70%		
Recanto da Lagoa – unidade 106	255.690,00	9,16%	3,83%		
Recanto da Lagoa – unidade 204	391.260,00	14,02%	5,87%		
<b>Disponível Previdencial</b>	<b>253.169,91</b>	<b>99,99%</b>	<b>3,79%</b>		
Caixa – Bancos – Outros	253.169,91	99,99%	3,79%		
Banco Mercantil do Brasil Matriz – Previdencial	247.383,50	97,71%	3,71%		
Banco Mercantil do Brasil M.Market – Previdencial	5.786,41	2,28%	0,08%		

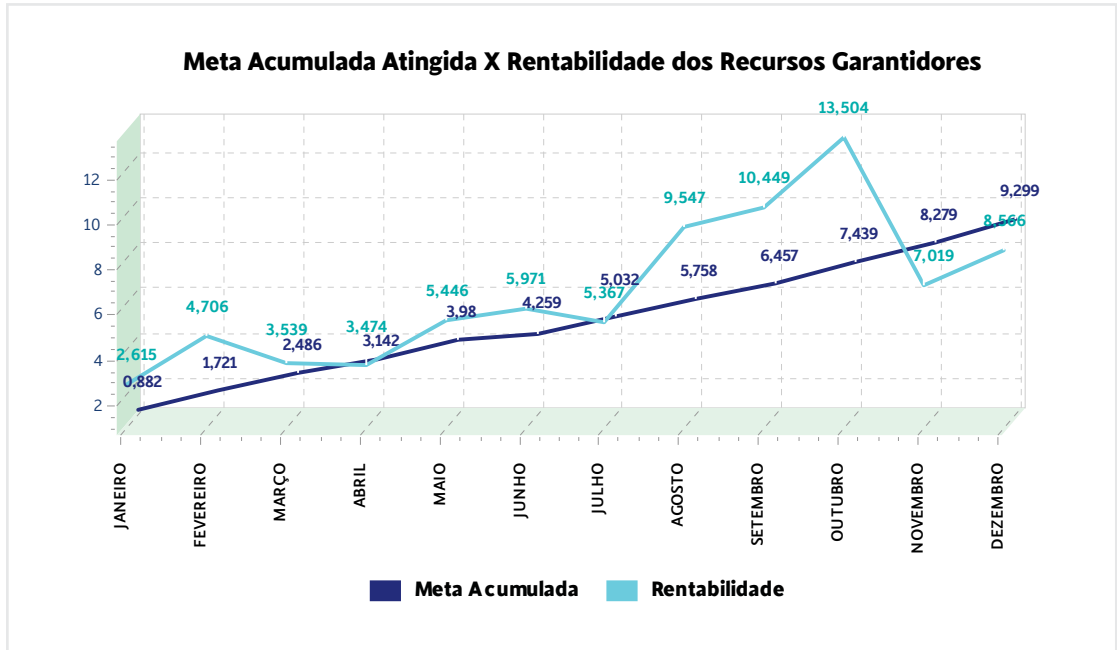
## DEMONSTRAÇÃO DA META ATUARIAL

### MÊS 12 DE 2017

Mês	IPCA	Juros	Meta Atuarial	Rentab. Recursos Garantidores	Rentab. Mensal do Plano	Meta Atuarial Acumulada	Rentab. Recursos Garantidores Acm	Rentab. Plano Acumulada	Dif. Rentab. Rec. Gar. e Meta Atuarial	Dif. Rentab. Plano e Meta Atuarial
Janeiro	0,38%	0,44	0,88%	2,61%	0,01%	0,88%	2,61%	0,01%	1,72%	-0,86%
Fevereiro	0,33%	0,44	0,83%	2,04%	0,46%	1,72%	4,71%	0,48%	2,93%	-1,23%
Março	0,25%	0,44	0,75%	-1,11%	-3,57%	2,49%	3,54%	-3,11%	1,03%	-5,46%
Abril	0,14%	0,44	0,64%	-0,06%	-1,97%	3,14%	3,47%	-5,02%	0,32%	-7,91%
Mai	0,31%	0,44	0,81%	1,91%	-2,46%	3,98%	5,45%	-7,36%	1,41%	-10,91%
Junho	-0,23%	0,44	0,27%	0,50%	-10,52%	4,26%	5,97%	-17,11%	1,64%	-20,49%
Julho	0,24%	0,44	0,74%	-0,57%	-1,19%	5,03%	5,37%	-18,10%	0,32%	-22,02%
Agosto	0,19%	0,44	0,69%	3,97%	1,42%	5,76%	9,55%	-16,94%	3,58%	-21,46%
Setembro	0,16%	0,44	0,66%	0,82%	5,61%	6,46%	10,45%	-12,27%	3,75%	-17,59%
Outubro	0,42%	0,44	0,92%	2,77%	0,48%	7,44%	13,50%	-11,85%	5,65%	-17,96%
Novembro	0,28%	0,44	0,78%	-5,71%	-2,99%	8,28%	7,02%	-14,49%	-1,16%	-21,03%
Dezembro	0,44%	0,44	0,94%	1,45%	-5,10%	9,30%	8,57%	-18,85%	-0,67%	-25,76%

Meta Atuarial do Mês X Rentabilidade do Mês





## POSIÇÃO GERAL DAS RENTABILIDADES - PLANO CAVA

### MÊS 12 DE 2017

Resumo das Rentabilidades													
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACM
00 - Meta Atuarial	0,882%	0,832%	0,751%	0,641%	0,812%	0,269%	0,741%	0,691%	0,661%	0,922%	0,782%	0,942%	9,299%
01 - Rentabilidade dos Investimentos Imobiliários	0,214%	0,214%	0,222%	0,213%	0,232%	0,396%	0,050%	0,718%	0,029%	-0,017%	0,043%	0,043%	2,379%
02 - Rentabilidade dos Investimentos em Renda Fixa	1,078%	0,865%	1,051%	0,792%	0,925%	0,833%	0,810%	0,807%	0,648%	0,654%	0,569%	0,541%	10,003%
03 - Rentabilidade dos Investimentos em Renda Variável	7,558%	5,358%	-7,089%	-2,707%	6,815%	0,232%	-3,798%	17,109%	2,751%	12,641%	-31,355%	12,149%	10,092%
05 - Rentabilidade dos Ativos de Baixo Risco	1,078%	0,865%	1,051%	0,792%	0,925%	0,833%	0,810%	0,807%	0,648%	0,654%	0,569%	0,541%	10,003%
06 - Rentabilidade dos Ativos de Médio/Alto Risco	7,558%	5,358%	-7,089%	-2,707%	6,815%	0,232%	-3,798%	17,109%	2,751%	12,641%	-31,355%	12,149%	10,092%
07 - Rentabilidade - Recursos Garantidores	2,615%	2,038%	-1,114%	-0,063%	1,906%	0,498%	-0,570%	3,967%	0,823%	2,767%	-5,714%	1,446%	8,567%
08 - Rentabilidade do Plano - TIR	2,615%	2,038%	-1,114%	-0,063%	1,906%	0,498%	-0,570%	3,967%	0,823%	2,767%	-5,714%	1,446%	8,567%
09 - Rentabilidade do Plano - Variação da Cota	0,013%	0,462%	-3,568%	-1,972%	-2,464%	-10,521%	-1,194%	1,418%	5,613%	0,478%	-2,990%	-5,103%	-18,853%
10 - Diferença da Rentabilidade do Plano	-2,536%	-1,545%	-2,481%	-1,910%	-4,288%	-10,964%	-0,628%	-2,452%	4,751%	-2,227%	2,889%	-6,456%	-25,256%

## GESTÃO ADMINISTRATIVA

As despesas com Administração da CAVA é segregada entre Gestão Providencial e Gestão de Investimentos. Essa segregação é efetuada através de sistema de alocação direta por a Entidade administrar apenas 01 (um) Plano de Benefícios.

## DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO 2017

Descrição	2017		2016
	Média Mensal	TOTAL R\$	TOTAL R\$
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>151.295,74</b>	<b>1.815.548,91</b>	<b>2.123.015,17</b>
<b>Administração Previdencial</b>	<b>130.628,62</b>	<b>1.567.543,46</b>	<b>1.856.111,88</b>
<b>Despesas Específicas</b>	<b>130.628,62</b>	<b>1.567.543,46</b>	<b>1.856.111,88</b>
Pessoal e Encargos	60.321,58	723.858,95	681.022,71
<b>Treinamentos/Congressos e Seminários</b>	<b>814,10</b>	<b>9.769,20</b>	<b>8.058,99</b>
Viagens e Estadias	963,87	11.566,43	7.228,09
Não reembolsável	775,75	9.309,01	4.603,13
Reembolsável	188,12	2.257,42	2.624,96
<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>47.509,51</b>	<b>570.114,06</b>	<b>806.005,54</b>
Consultoria Atuarial	11.169,30	134.031,65	129.229,96
Consultoria Contábil	842,70	10.112,34	15.368,64
Consultoria Jurídica	21.262,25	255.146,97	533.691,60
Não reembolsável	791,25	9.495,00	10.179,00
Reembolsável	20.471,00	245.651,97	523.512,60
Recursos Humanos	138,29	1.659,46	1.569,02
Informática	191,93	2.303,16	29.665,11
Auditoria Contábil	5.054,41	60.652,94	50.174,04
Outras	8.850,63	106.207,54	46.307,17
<b>Despesas Gerais</b>	<b>7.545,67</b>	<b>90.548,07</b>	<b>156.129,18</b>
<b>Depreciações e Amortizações</b>	<b>720,85</b>	<b>8.650,24</b>	<b>8.350,58</b>
<b>Tributos</b>	<b>9.431,30</b>	<b>113.175,64</b>	<b>132.119,39</b>
<b>Outras Despesas</b>	<b>3.321,74</b>	<b>39.860,87</b>	<b>57.197,40</b>
<b>Administração dos Investimentos</b>	<b>20.667,12</b>	<b>248.005,45</b>	<b>266.903,29</b>
<b>Despesas Específicas</b>	<b>20.667,12</b>	<b>248.005,45</b>	<b>266.903,29</b>
Pessoal e Encargos	11.394,77	136.737,25	129.718,62
<b>Treinamentos/Congressos e Seminários</b>	<b>155,07</b>	<b>1.860,80</b>	<b>1.535,05</b>
<b>Viagens e Estadias</b>	<b>183,59</b>	<b>2.203,13</b>	<b>1.376,77</b>
Não reembolsável	-	-	1.376,77
<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>5.338,16</b>	<b>64.057,96</b>	<b>73.140,78</b>
Consultoria Contábil	160,51	1.926,16	2.927,36
Recursos Humanos	26,35	316,15	298,86
Informática	36,55	438,64	5.650,49
Auditoria Contábil	962,75	11.552,94	9.556,96
Outras	4.152,01	49.824,07	54.707,11
<b>Despesas Gerais</b>	<b>1.805,04</b>	<b>21.660,45</b>	<b>36.114,09</b>
<b>Tributos Federais</b>	<b>1.790,49</b>	<b>21.485,86</b>	<b>25.017,98</b>



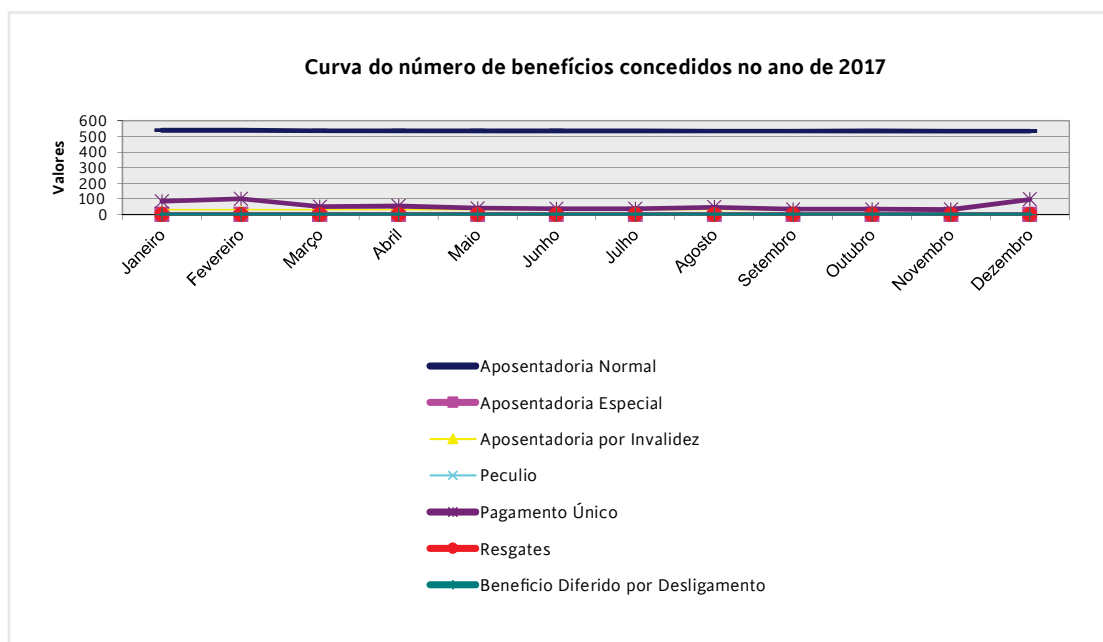
## GESTÃO PREVIDENCIAL

O plano da Cava é estruturado na modalidade de benefício definido (BD) e é multipatrocinado. O custeio do plano é composto por contribuições de participantes ativos e dos patrocinadores, na proporção de 70% e 30% respectivamente, e contribuição do participante autopatrocinado que é equivalente à contribuição do participante ativo acrescida do valor devido pelos patrocinadores.

O artigo 18 da Lei Complementar nº 109/2001 prevê que o plano de custeio estabelecerá, com periodicidade mínima anual, o nível de contribuição necessária à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e a cobertura das demais despesas, em conformidade com os critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador.

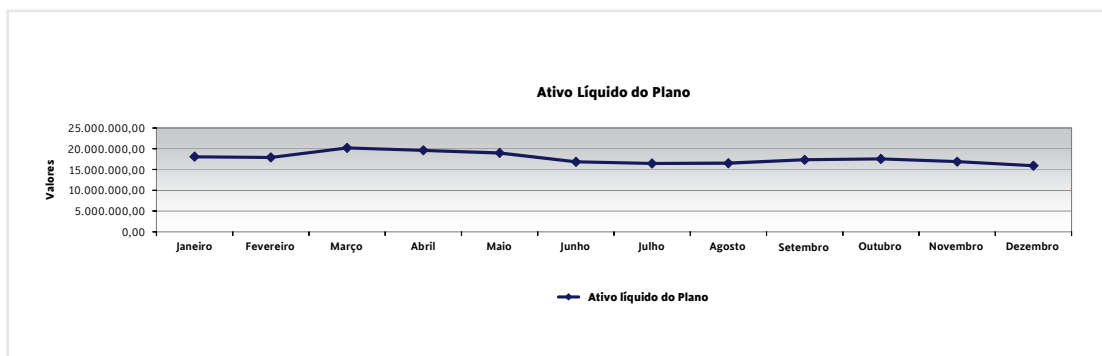
### DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ACUMULADOS DO ANO

Tipo de Benefício	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Aposentadoria Normal	539	539	536	537	536	536	535	534	534	535	534	533	
Aposentadoria Especial	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
Aposentadoria por Invalidez	32	32	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	
Peculio	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	0	7
Pagamento Único	85	101	52	55	41	37	38	48	34	34	32	98	655
Resgates	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Benefício Diferido por Desligamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>659</b>	<b>675</b>	<b>622</b>	<b>626</b>	<b>610</b>	<b>606</b>	<b>606</b>	<b>615</b>	<b>602</b>	<b>603</b>	<b>600</b>	<b>664</b>	<b>662</b>



## ATIVO LÍQUIDO DO PLANO/RESERVAS MATEMÁTICAS - 2017

Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Ativo líquido do Plano	18.078.711,86	17.912.963,29	20.182.020,91	19.619.535,82	18.981.304,97	16.841.653,53	16.462.704,01	16.521.478,17	17.338.541,74	17.545.894,52	16.875.614,55	15.910.288,86
Ativo total	32.170.270,01	32.070.289,78	33.542.963,46	33.384.208,68	33.379.554,97	31.456.515,88	31.263.240,33	31.363.807,14	30.656.196,82	30.877.389,37	30.026.606,70	30.011.253,58
Reservas Matemáticas	33.002.155,11	33.002.155,11	34.527.171,58	34.527.171,58	34.527.171,58	34.490.537,12	34.721.977,36	34.895.648,02	35.070.187,34	35.376.008,38	35.616.945,65	35.888.159,95
Benefícios Concedidos	32.634.305,01	32.634.305,01	34.135.115,05	34.135.115,05	34.135.115,05	34.106.097,15	34.334.957,70	34.506.692,58	34.679.286,44	34.981.698,73	35.219.950,45	35.488.141,73
Benefícios a Conceder	367.850,10	367.850,10	392.056,53	392.056,53	392.056,53	384.439,97	387.019,66	388.955,44	390.900,90	394.309,65	396.995,20	400.018,22
Contribuição definida (saldo de contas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefício Definido (Benef. Conceder)	368.005,41	368.005,41	392.222,06	392.222,06	392.222,06	384.602,28	387.183,07	389.119,66	391.065,94	394.476,13	397.162,81	400.187,11
(-) Outras contribuições da geração atual	155,31	155,31	165,53	165,53	165,53	162,31	163,41	164,22	165,04	166,48	167,61	168,89
Provisão Matemática a Constituir	9.313.948,33	13.703.946,37	9.665.703,08	9.665.703,08	9.665.703,08	9.468.483,08	9.271.263,08	9.074.043,08	8.876.823,08	8.679.603,08	8.482.383,08	8.285.163,08
Deficit Equacionado	9.313.948,33	13.703.946,37	9.665.703,08	9.665.703,08	9.665.703,08	9.468.483,08	9.271.263,08	9.074.043,08	8.876.823,08	8.679.603,08	8.482.383,08	8.285.163,08
Exigível operacional	37.608,41	66.599,55	94.607,27	113.522,25	144.280,73	171.569,18	200.069,46	236.131,00	263.932,15	292.037,48	0,00	0,00
Exigível contingencial	14.022.440,29	14.059.217,49	13.234.825,83	13.619.641,16	14.222.459,82	14.411.783,72	14.568.957,41	14.574.688,52	13.022.213,48	13.007.947,92	13.119.482,70	14.069.455,27
Fundos	31.509,45	31.509,45	31.509,45	31.509,45	31.509,45	31.509,45	31.509,45	31.509,45	31.509,45	31.509,45	31.509,45	31.509,45
(-) Deficit Técnico Acumulado	-5.609.494,92	-1.385.245,45	-4.679.447,59	-5.241.932,68	-5.880.163,53	-8.180.400,51	-8.988.010,27	-9.300.126,77	-8.854.822,52	-9.150.510,78	-10.258.948,02	-11.692.708,01
Reserva para Revisão do Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Caixa Vicente de Araújo do Grupo Mercantil do Brasil – CAVA